

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL VALDAMULENSE

Anúncio (extracto) n.º 1801/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 6 de Fevereiro de 2007, no Cartório Notarial de Almeida, no livro de notas n.º 74-D de fls. 104 e seguintes, foi alterado o artigo 1.º dos Estatutos da associação com a denominação Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense, com sede no lugar e freguesia de Vale da Mula, no concelho de Almeida, e pessoa colectiva n.º 501700889, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 1.º

A associação tem a denominação Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense e é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua da Estrada, sem número, na freguesia de Vale da Mula, concelho de Almeida.»

Está conforme.

6 de Fevereiro de 2007. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000225453

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MEÃ — ALCOFRA

Anúncio n.º 1802/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, a fl. 81 do livro de notas n.º 441-D, do Cartório Notarial de Vouzela, é constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada por Associação Social, Cultural e Recreativa de Meã — Alcofra, com sede no lugar de Meã, freguesia de Alcofra, concelho de Vouzela, tendo por fim a promoção social, cultural e recreativa da população do lugar de Meã.

Consideram-se fundos da Associação todos os bens próprios, móveis ou imóveis e tudo o mais que faça parte do seu activo.

Constituem receitas da Associação o produto da venda de exemplares dos distintivos, cartões de identidade e publicações da Associação, os rendimentos de bens próprios, as jóias e quotizações dos associados, doações, legados e heranças efectuadas por quaisquer pessoas ou entidades.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um 1.º e um 2.º suplentes, competindo-lhe a gerência social administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

Nos actos e contratos que impliquem obrigações para a Associação, são necessárias as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

O conselho fiscal é composto por três membros, os quais devem eleger entre si um presidente, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção.

A alteração dos estatutos da Associação só poderá dar-se por deliberação de, pelo menos, três quartos dos associados presentes em pleno gozo dos seus direitos, em assembleia geral expressamente convocada para o efeito e após as respectivas alterações terem sido aprovadas superiormente.

Os casos omissos serão resolvidos por analogia com a legislação aplicável e de harmonia com as determinações recebidas.

Vai em conformidade com o que consta do original, o que certifico.

22 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Sara Maria de Jesus Pereira.*

3000224748

ASSOCIAÇÃO UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO PARA O ALTO AVE

Rectificação n.º 434/2007

A fim de rectificar o anúncio (extracto) n.º 890/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, da escritura de constituição da Associação supra-referida, outorgada em 21 de Dezembro de 2006, exarada de fl. 122 a fl. 123 do livro

de notas n.º 51-A do cartório da notária Aida Manuela Rocha de Sousa, relativamente ao n.º 1, em que os municípios são «Póvoa de Lanhoso» e «Vieira do Minho» e não como por lapso ficou a constar no extracto enviado.

16 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Aida Manuela Rocha de Sousa.*

3000226058

ECOGERMINAR — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO SOLIDÁRIO, DO ECOTURISMO E LUTA À DESERTIFICAÇÃO RURAL

Anúncio (extracto) n.º 1803/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 22 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 119 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32, do Cartório Notarial de Castelo Branco, sito na Rua dos Cadetes de Toledo, lote 5-C, rés-do-chão, em Castelo Branco, perante mim, licenciada Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva notária, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, ECOGERMINAR — Associação de Desenvolvimento do Interior de Promoção do Comércio Solidário, do Ecoturismo e Luta à Desertificação Rural, com sede provisória na Quinta de Pires Marques, lote 232, 4.º, direito, na freguesia e concelho de Castelo Branco, e tem por objecto divulgar e promover iniciativas para o desenvolvimento das regiões do interior, criar uma plataforma *online* de promoção do comércio solidário e do ecoturismo, promover actividades e serviços de valorização sustentada das regiões do interior, promover acções de sensibilização para as temáticas de sustentabilidade das regiões do interior, promover iniciativas culturais, planear e desenvolver acções de promoção do CSI e ecoturismo, promover, importar e distribuir os produtos do CSI e apoiar e dinamizar acções com outros parceiros que visem semelhantes objectivos.

Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral, de acordo com a legislação em vigor.

22 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Maria Fernanda Cordeiro Vicente.*

3000224676

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PAULA FRASSINETTI

Despacho n.º 6246/2007

Curso de licenciatura em Educação Social Adequação de ciclo de estudos

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2016/2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, foi registada, com o número R/B-AD-52/2007, a adequação do curso de Educação Social ministrado pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Social.

Como resultado desta adequação e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do despacho acima referido, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

26 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Maria da Conceição Marques Ribeiro.*

ANEXO N.º 1

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Curso — licenciatura em Educação Social.

3 — Grau — licenciatura.

4 — Área científica predominante do curso — Ciências da Educação.

5 — Número de créditos para a obtenção do grau ou diploma — 180.

6 — Duração normal do curso — seis semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	72	4
Ciências Exactas e da Natureza	CEN	11	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	29	6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas	LL	12	4
Educação Artística e Motricidade Humana	EAMH	19	4
Humanidades	H	19	
<i>Total</i>		162	18

ANEXO N.º 2

Plano de estudos

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia Social	CE	Semestral	150	64 (25T; 25TP; 14S)	6	
Sociologia e Educação não Formal	CE	Semestral	125	64 (32T; 32TP)	5	
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	150	48 (48 TP)	6	
Psicologia do Desenvolvimento	CSC	Semestral	100	64 (32T; 16TP; 8OT; 8O)	4	
Mundividência Cristã	H	Semestral	100	32 (7T; 25TP)	4	
Expressão Dramática	EAMH	Semestral	125	48 (16TP; 32P)	5	
			750	20 semanais	30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias da Informação e da Comunicação em Educação.	CE	Semestral	125	48 (9T; 21TP; 9S; 9TC)	5	
Problemáticas da Infância e da Juventude	CSC	Semestral	100	48 (32TP; 16OT)	4	
Educação pelo Movimento	EAMH	Semestral	100	48 (18T; 28TP; 2TC)	4	
Oficinas de Expressão Artística e Artesanal	EAMH	Semestral	150	64 (16TP; 48PL)	6	
Oficina da Leitura	LL	Semestral	150	64 (18TP; 3PL; 8OT)	6	
Metodologias de Intervenção Educativa em Educação Social.	CE	Semestral	125	48 (24T; 24TP)	5	
			750	20 semanais	30	

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Aplicada ao Trabalho Comunitário	CSC	Semestral	100	48 (32TP; 8S; 8O)	4	
Populações em Risco e Intervenção Educativa	CSC	Semestral	125	48 (20TP; 15TC; 13S)	5	
Expressão Musical	EAMH	Semestral	100	48	4	
Problemáticas da Adulterez e da Velhice	CSC	Semestral	100	48 (24T; 24TP)	4	
Educação Ambiental	CEN	Semestral	125	48 (13T; 32TP; 3PL)	5	
Estágio I	CE	Semestral	200	80 (64E; 8TP; 8OT)	8	
			750	20 semanais	30	

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Temas da História e da Geografia	H	Semestral	150	48 (48TP)	6	
Famílias e Intervenção Sócio-Educativa	CSC	Semestral	100	32 (16T; 16TP)	4	
Psicossociologia do Comportamento Desviante	CSC	Semestral	100	48 (20T; 24TP; 4O)	4	
Opcional		Semestral	100	32	4	
Opcional		Semestral	100	32	4	
Estágio II	CE	Semestral	200	148 (96E; 16TP; 16OT)	8	
			750	20 semanais	30	

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Intervenção Comunitária	CE	Semestral	125	64 (42TP; 10T; 12O)	5	
Educação Especial e Intervenção Sócio-Educativa.	CE	Semestral	100	48 (12T; 36TP)	4	
Legislação e Políticas Sociais	H	Semestral	125	48 (16T; 32TP)	5	
Educação para a Saúde	CEN	Semestral	150	64 (42TP; 10OT; 12O)	6	
Opcional		Semestral	125	48	5	
Opcional		Semestral	125	48	5	
			750	20 semanais	30	

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	CE	Semestral	100	32 (32TP)	4	
Estágio Profissional	CE	Semestral	650	352 (320E; 32OT)	26	
			750	24 semanais	30	

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa	LL	Semestral			5	
Sociologia da Educação	CE	Semestral			4	
Língua Gestual	LL	Semestral			5	
Animação de Bibliotecas	CE	Semestral			4	
Perspectivas Contemporâneas de Educação	CE	Semestral			5	
Oficina de Dança	EAMH	Semestral			4	
Oficina de Teatro	EAMH	Semestral			4	
Estratégias de Reinserção Social	CSC	Semestral			5	

Nota. — Estas opções permitem ao aluno escolher, autonomamente, as unidades curriculares que complementam a sua formação e que poderão responder à sua tendência vocacional. Esta oferta é flexível, podendo variar de acordo com as necessidades do aluno e dos recursos da Escola. O aluno terá, de entre o leque de opções em oferta, fazer no mínimo 18 ECTS.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON (FPB)

Anúncio (extracto) n.º 1804/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Janeiro de 2007, lavrada no Cartório Notarial da Batalha, iniciada a fl. 45, no livro de notas para escrituras diversas n.º 74-B, foram alterados os estatutos da Federação com a denominação Federação Portuguesa de Badminton (FPB), que passa a ter a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, a qual passa a dar nova redacção ao artigo 1.º e ao n.º 1 do artigo 20.º, nos termos seguintes:

«Artigo 1.º

A Federação Portuguesa de Badminton, adiante abreviadamente designada por FPB, foi fundada em 1 de Julho de 1954, é titular dos estatutos de utilidade pública e de utilidade pública desportiva e tem a sua sede na Rua de Júlio César Machado, 80, na cidade de Caldas da Rainha, freguesia de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha.

Artigo 20.º

1 — Os órgãos sociais são eleitos em listas únicas, através de sufrágio directo e secreto em assembleia geral, a convocar, nos termos do artigo 28.º, pelo presidente da mesa, para data a designar,

obrigatoriamente, no decurso do último mês do seu mandato, em conformidade com o disposto nos artigos 19.º e 26.º.»

Está conforme.

19 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala.*
3000226837

FUNDAÇÃO ISCTE

Anúncio (extracto) n.º 1805/2007

Certifico que, no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi lavrada a fls. 110 e 110 v.º do livro n.º 122 de escrituras diversas deste Cartório uma escritura de rectificação da escritura de constituição de fundação portuguesa constituída por tempo indeterminado com a denominação Fundação ISCTE, de cujos estatutos apresentados se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Avenida das Forças Armadas, em instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concelho de Lisboa;

Tem por objecto a realização de cursos de formação pós-secundária, de cursos de formação superior avançada e profissional bem como, por si só ou em parceria com outras entidades, a promoção e a realização de investigação e desenvolvimento de iniciativas tendentes à melhoria do desenvolvimento das relações entre a universidade e a comunidade, tendo em consideração as necessidades da Administração Pública, das instituições de ensino e for-